

NORMAS DO 18.º TORNEIO DE FUTSAL INTER-FREGUESIAS DO CONCELHO DE FERREIRA DO ZÊZERE - “TORNEIO PAULO CRUZ”

1. INTRODUÇÃO

O 18.º Torneio de Futsal Inter-Freguesias do concelho de Ferreira do Zêzere – “Torneio Paulo Cruz”, será disputado por um total de 8 equipas (uma equipa em representação de cada uma das 7 freguesias do concelho e 1 equipa em representação da Câmara Municipal), iniciando-se a **12 de maio e terminando a 30 junho de 2023**.

2. OBJETIVOS

São objetivos principais deste Torneio, permitir o convívio saudável e generalizado à população do concelho, promoção da prática da atividade desportiva e oportunidade para o desenvolvimento das competências individuais como praticante. O resultado apresenta-se como um aspeto de relevância menor em relação aos anteriores.

3. SORTEIO

O sorteio, efetuado a **20 de abril** de 2023, ditou a forma como as equipas se encontrarão, realizando-se este Torneio pelo sistema de campeonato, a uma única volta, em que cada equipa terá 1 jogo com cada uma das restantes 7 equipas.

4. CONSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS

4.1. As equipas que representam as Freguesias poderão inscrever como jogadores:

- Os naturais ou residentes na mesma;
- Até 3 jogadores “estrangeiros”, desde que os mesmos sejam naturais do Concelho de Ferreira do Zêzere ou residentes noutra Freguesia do Concelho.
- **Não é permitida a utilização de jogadores federados** (nas modalidades de Futsal e/ou Futebol).

NOTA: Os jogadores deverão ter no mínimo 16 anos de idade.

4.2. A equipa que representa a Câmara Municipal poderá inscrever como jogadores:

- Os Trabalhadores do Município, cônjuges e filhos dos mesmos.

4.3. Cada equipa é constituída pelos seguintes elementos:

- 12 (doze) Jogadores, sendo obrigatoriamente 2 (dois) guarda-redes (n.º máximo);
- 1 (Um) Treinador;
- 1 (Um) Dirigente (delegado ao jogo);
- 1 (Um) Massagista ou Fisioterapeuta (facultativo).

4.4. Na Ficha de Inscrição inicial da equipa, poderão inscrever até 15 jogadores. Apesar desta possibilidade, apenas poderão constar 12 jogadores na Ficha de Jogo, cabendo aos responsáveis de cada equipa a convocatória dos seus elementos, para cada jogo.

5. INSCRIÇÕES

É obrigatória a entrega da Certidão de Eleitor de todos os jogadores. No caso de jogadores menores de idade é obrigatório a apresentação do documento para verificação dos dados do mesmo.

As inscrições apenas serão consideradas após a entrega das cópias dos documentos solicitados; Enquanto existir documentos em falta, os jogadores inscritos não poderão participar nos jogos.

NOTA 1: Não serão aceites outro tipo de documentos para efeitos de comprovativo de residência.

As inscrições dos jogadores terminam no dia 27 abril de 2023. Após esta data não serão aceites alterações à constituição das equipas.

NOTA 2: A organização poderá recusar a inscrição de jogadores que tenham demonstrado conduta imprópria nas edições dos Torneios anteriores, organizados pelo Município.

6. EQUIPAMENTOS

Cada equipa deverá apresentar o seguinte equipamento:

- Calções adequados para a prática da modalidade, sendo permitido o uso de calças exclusivamente aos guarda-redes;
- Camisolas adequadas à prática da modalidade, numeradas nas costas;
- Sapatilhas adequadas à prática da modalidade, **não sendo permitidas sapatilhas com rasto preto que marquem o piso;**
- **O USO DE CANELEIRAS É OBRIGATÓRIO!**

7. LOCAL DA COMPETIÇÃO

Os encontros realizar-se-ão no Pavilhão Municipal, em Ferreira do Zêzere.

8. REALIZAÇÃO DOS JOGOS

Os jogos ocorrerão, normalmente, às sextas-feiras e iniciar-se-ão pelas 20h15, 21h20 e 22h25, havendo dias em que se realizam 3 jogos e dias em que se realizam apenas 2 jogos;

- Em caso de falta de comparência será dada tolerância de 10 Minutos, finda a qual será atribuída derrota (0-5) à equipa faltosa, exceto em casos devidamente justificados e aceites pela comissão de acompanhamento ao Torneio;
- O número de jogadores para se poder iniciar um jogo é de 3 jogadores por cada equipa;
- Se, em caso de expulsão de jogadores, uma das equipas ficar com menos de 3 jogadores (incluindo o guarda-redes) o jogo deve ser dado por terminado.

- Os jogos terão duas partes com a duração de 20 minutos corridos cada (com 5 minutos de intervalo), parando o relógio apenas se houver indicação à Mesa do Cronometrista, por parte dos árbitros de campo;
- No último minuto de ambas as partes do encontro o relógio parará sempre que houver interrupções do jogo.

9. MESA DE JOGO

A mesa de jogo é composta por pelo menos um elemento da organização, acompanhado pelos delegados das equipas em jogo. São funções da mesa cronometrar o tempo de jogo, preencher a ficha de jogo, identificar os praticantes, sinalizar o final dos períodos de jogo, e informar a equipa de arbitragem de todos os dados necessários para o normal decorrer do jogo.

10. PONTUAÇÃO E DESEMPATES

Pontuação:

A pontuação dos jogos é atribuída de acordo com os seguintes resultados:

- Vitória: 3 pontos
- Empate: 1 ponto
- Derrota: 0 pontos
- Falta de comparência: descontar na pontuação final (sempre que esta seja superior a 0 pontos) 1 ponto por cada falta de comparência; para efeitos de “goal-average”, à falta de comparência aplica-se o resultado de 0-5.

Desempates:

Em caso de empate pontual entre duas ou mais equipas, serão aplicados, pela ordem apresentada, os seguintes critérios de desempate:

- Equipa mais bem classificada na Taça Disciplina;
- Resultado do jogo entre as equipas empatadas;
- Diferença entre golos marcados e sofridos de cada equipa (“goal-average”).
- Equipa com mais golos marcados.
- Equipa com menor número de cartões;
- Equipa com menos golos sofridos;

TAÇA DISCIPLINA:

Em caso de empate entre equipas na classificação da Taça Disciplina, será vencedora a equipa menos bem classificada no Torneio, desde que não tenha faltas de comparência.

CLASSIFICAÇÃO DO MELHOR MARCADOR:

Em caso de empate entre jogadores na classificação para o Melhor Marcador do Torneio, será vencedor o jogador que faça parte da equipa menos bem classificada no Torneio.

11. REGRAS DE JOGO

As regras de jogo não constantes nestas Normas são as vigentes nos Campeonatos distritais de Futsal da Associação de Futebol de Santarém.

12. DISCIPLINA

Seguindo os objetivos enunciados no segundo capítulo, o recurso às medidas disciplinares não deverá ser frequente, devendo, para isso, os praticantes manifestar em jogo uma conduta de acordo com esses mesmos objetivos.

No entanto, estão previstas as punições disciplinares mínimas:

- Duplo cartão amarelo – 1 jogo;
- Cartão vermelho direto – 2 jogos;
- Três cartões amarelos acumulados – 1 jogo;
- Agressão ou tentativa de agressão para com adversários, colegas de equipa, equipas de arbitragem, elementos da organização do Torneio, ou terceiros – Expulsão do Torneio.

NOTA: À organização reserva-se o direito de, em qualquer altura do Torneio, expulsar qualquer elemento das equipas (jogadores, treinadores, diretores, etc.) que demonstrem conduta incorreta em relação aos princípios básicos deste Torneio, nomeadamente que pratiquem agressões físicas e/ou verbais graves, comportamento antidesportivo e faltas de “fair-play” para com jogadores (colegas ou adversários), árbitros, elementos da organização ou do público assistente aos jogos.

13. EQUIPA DE ARBITRAGEM

A equipa de arbitragem é composta por dois árbitros de campo e pelo cronometrista, tendo autoridade para fazer aplicar as regras do Torneio qualquer um destes três elementos.

14. PROTESTOS

Sempre que um delegado ao jogo ou responsável por equipa tiver conhecimento de alguma irregularidade, tem a obrigação de imediatamente informar a organização, para que se possa proceder à sua solução, de acordo com as presentes Normas.

Qualquer protesto deverá ser apresentado por escrito ao representante do Município no local, ou a outro elemento da organização, até às 17h00 da 2ª feira seguinte.

A apreciação de cada protesto será realizada pela comissão de acompanhamento ao Torneio. Após a tomada de decisão, não haverá lugar a novos recursos.

Ponto único:

Qualquer situação anómala ou qualquer caso que esteja omissa nestas Normas, será resolvido pela comissão de acompanhamento ao Torneio, constituída por 5 elementos:

- 1 Vereador da CMFZ;
- 1 Representante da equipa de Arbitragem, com o Relatório de Jogo;
- Cronometrista presente no jogo;
- 2 Presidentes de Junta (a eleger oportunamente)